



# BOLETIM OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**ANO LXIII**
**Cornélio Procópio, 4ª feira, 01 de Abril de 2015**
**Nº 2155**

### CONCESSAO DE DIARIAS

#### ATO Nº 407/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rubens Pio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 e 26 de Março de 2015.

Horário de Saída: 06h00min, 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$80,00 (oitenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Kombi (171) placa AWW 4060.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

#### ATO Nº. 408/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Cargo: Secretário Municipal de Administração

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 25 e 26 de Março de 2015.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Destino: Brasília– DF

Objetivo da viagem: Visitas ao MAPA – Ministério da agricultura, MDA – Ministério do Desenvolvimento agrário, DENIT – Departamento Nacional de Infraestruturas de Transportes, Câmara dos Deputados Federais e Gabinete do Deputado Federal Enio Verri.

Gabinete do Prefeito, 25 de Março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### CONCESSÃO DE DIÁRIA

#### ATO Nº 409/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Frederico Carlos de Carvalho Alves

Cargo: Prefeito

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 25 e 26 de Março de 2015.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$:R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Portaria nº. 236/13

Destino: Brasília– DF

Objetivo da viagem: Visitas ao MAPA – Ministério da agricultura, MDA – Ministério do Desenvolvimento agrário, DENIT – Departamento Nacional de Infraestruturas de Transportes, Câmara dos Deputados Federais e Gabinete do Deputado Federal Enio Verri.

Gabinete do Prefeito, 25 de Março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº. 410/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Aparecido Carlos Fernandes

Cargo: Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral

Secretaria: Secretário Municipal de Planejamento

Departamento: Planejamento

Dias: 25 e 26 de Março de 2015.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Destino: Brasília– DF

Objetivo da viagem: Visitas ao MAPA – Ministério da agricultura, MDA – Ministério do Desenvolvimento agrário, DENIT – Departamento Nacional de Infraestruturas de Transportes, Câmara dos Deputados Federais e Gabinete do Deputado Federal Enio Verri.

Gabinete do Prefeito, 25 de Março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 411/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Março de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 412/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

### **GESTÃO 2013/2016**

Departamento: Saúde

Dias: 25 Março de 2015.

Horário de Saída: 05h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Parati placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 25 de Março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 413/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Março de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$56,00 (cinquenta e seis reais)

Arapongas- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 414/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de março de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Gol placa ANQ 5315.

Gabinete do Prefeito, 25 de Março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 415/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 março de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Jacarezinho- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para trata-

mento de saúde, que será realizado pelo veículo Kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 416/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de Março de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais).

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 417/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de Março de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Parati placa ABW 6451.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 418/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de Março de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

São Jerônimo da Serra-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Kombi placa ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 419/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo

em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 Março de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Congonhinhas- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 420/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 Março de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 25 de Março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 421/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25,26 e 27 de Março de 2015.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 25 de Março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 422/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rubens Pio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Março de 2015.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Kombi (171) placa AWW 4060.  
 Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2015.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:  
 Servidor: Adriano Loroza  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 27 Março de 2015.  
 Horário de Saída: 05h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$40,00 (quarenta reais).

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 423/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Marques Teixeira  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 30 e 31 de março de 01 e 02 de Abril de 2015.  
 Horário de Saída: 06h00min, 06h00min, 06h00min, 06h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min  
 Número de Diárias: 04 (quatro)  
 Valor total das Diárias - R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi (171) placa AWW 4060.  
 Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2015.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 424/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado

Destino: Congonhinhas- PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Kombi placa ASG 7515.  
 Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2015.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 425/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:  
 Servidor: Oswaldo de Souza  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 27 de Março de 2015.  
 Horário de Saída: 05h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).  
 Destino: Londrina-PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Palio placa AYM 1664.  
 Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2015.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

---

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Parati placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

### **ATO Nº 426/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 e 27 de março de 2015.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias : R\$120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

### **ATO Nº 427/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Março de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

### **ATO Nº 428/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de março de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Parati placa ABW 6451.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

---

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

### **ATO Nº 429/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Março de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Gol placa ANQ 5315.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 430/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Março de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$56,00 (cinquenta e seis reais)

Arapongas- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Kombi placa ASG 7517.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº. 431/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de março de 2015.

Horário de Saída: 05h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Congonhinhas-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Kombi placa ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 432/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30,31 de Março e 01,02 e 03 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min,

18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 433/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30,31 de Março e 01,02 e 03 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 05h30min, 05h30min, 05h30min, 05h30min, 05h30min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Van placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 434/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem

como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 29,30 e 31 de Março de 2015.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 435/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Março de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Parati placa ABW 6451.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

### **ATO Nº 436/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 Março de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

### **ATO Nº 437/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Março de 2015.

Horário de Saída: 05h30min

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

### **ATO Nº 438/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Março de 2015.

Horário de Saída: 05h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Parati placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

## **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

### **ATO Nº 439/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Frederico Carlos de Carvalho Alves  
 Cargo: Prefeito  
 Secretaria: Gabinete do Prefeito  
 Departamento: Gabinete do Prefeito  
 Dias: 30 e 31 de Março de 2015.  
 Horário de Saída: 06h00min  
 Horário de Chegada: 22h00min  
 Número de Diárias: 02 (duas)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)  
 Destino: Curitiba-PR  
 Objetivo da viagem: Reunião na Secretaria do Estado do Planejamento, Provopar Estadual e Eleição do consórcio Paraná Saúde.  
 Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2015.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 440/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Jones Alves  
 Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
 Departamento: Desenvolvimento Econômico  
 Dias: 30 e 31 de Março de 2015.  
 Horário de Saída: 06h00min  
 Horário de Chegada: 22h00min  
 Número de Diárias: 02 (duas)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 800,00 (oitocentos reais)  
 Destino: Curitiba-PR  
 Objetivo da viagem: Reunião na Secretaria do Estado do Planejamento, Provopar Estadual e Eleição do consórcio Paraná Saúde.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2015.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 441/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 31 de Março de 2015.  
 Horário de Saída: 05h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).  
 Destino: São Jerônimo da Serra-PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Kombi placa AYM 7515.  
 Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2015.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº. 442/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 31 de março de 2015.  
 Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).  
 Destino: Congonhinhas-PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Kombi placa AYM 7517.  
 Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2015.  
 EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 443/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 31 Março e 01 de Abril de 2015.  
 Horário de Saída: 05h00min, 05h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min  
 Número de Diárias: 02 (duas)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$80,00 (oitenta reais).  
 Destino: Londrina- PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Parati placa ABW 6451.  
 Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2015.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 444/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem

como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 31 de Março de 2015.  
 Horário de Saída: 05h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Parati placa AKT 8868.  
 Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2015.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
 Secretário Municipal de Administração  
 Portaria nº. 236/13

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 445/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 31 de Março de 2015.  
 Horário de Saída: 05h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)  
 Destino: Londrina-PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Palio placa AYM 1664.  
 Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2015.  
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

Membros:

Irineu Jun Yabushita

Davi Teixeira dos Santos

Michelle Cristine Martins de Souza

Carlos César Custódio

Miriam Costa

Lourenço Pereira Borges

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

### **ATO Nº 446/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Março e 01 e 02 de Abril de 2015.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13

## **EDITAL CMDCA**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Cornélio Procópio, Irineu Jun Yabushita, no uso de suas atribuições que lhe conferem através da Lei Municipal de nº 484, de 30 de Janeiro de 2009, faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019.

### **1. Das Disposições Preliminares**

1.1 - Será responsável pela operacionalização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares a COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL, constituída através da reunião extraordinária do CMDCA no dia 30 de Março de 2015, com a seguinte composição:

### **2. Compete à Comissão Eleitoral**

2.1 - Organizar e coordenar o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar;

2.2 - Decidir dos recursos e das impugnações;

2.3 - Designar os membros da mesa receptora dos votos;

2.4 - Receber os pedidos de inscrição dos candidatos concorrentes;

2.5 - Providenciar credenciais para os fiscais;

2.6 - Receber e processar toda a documentação referente ao processo eleitoral;

2.7 - Providenciar os recursos financeiros necessários à realização das eleições;

2.8 - Designar membros da mesa de apuração dos votos;

2.9 - Decidir os casos omissos nesta resolução.

### **3. Do processo de escolha**

O presente processo de escolha em Data Unificada é disciplinada pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente - ECA), Resolução Conanda nº 139/2010, alterada pela Resolução no 170/2015 e pela Lei Municipal nº 484/2009, sendo realizado sob a responsabilidade deste CMDCA e fiscalizado pelo Ministério Público local, que atua perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude desta Comarca, torna-se público o presente processo da escolha de membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, mediante condições estabelecidas neste Edital.

### **4. Do Conselho Tutelar**

O Conselho Tutelar de Cornélio Procópio é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente de nosso Município, e será composto por 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) suplentes, escolhido pelos eleitores do município de Cornélio Procópio, para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitido uma recondução, mediante novo processo de

escolha em igualdade com os demais pretendentes.

De acordo com o inciso II do Artigo 5º da Resolução Conanda 170/2015, a candidatura a membros do Conselho Tutelar de Cornélio Procópio deverá individual e não será admitido a composição de chapas.

#### 4. Dos Requisitos Básicos aos Pretendentes a Função de Conselheiro Tutelar

- 4.1 – Idoneidade moral, firmada em documentos próprios;
- 4.2 – Idade igual ou superior a vinte um, anos;
- 4.3 – Residir no Município de Cornélio Procópio há 02 (dois) anos;
- 4.4 – estar no gozo de seus direitos políticos;
- 4.5 – apresentar no momento da inscrição Certificado de Conclusão de Curso Médio ou equivalente;
- 4.6 – estar em pleno gozo das aptidões físicas e mental;
- 4.7 – submeter-se a uma prova de conhecimento sobre os Direitos da Criança e Adolescente, de caráter não eliminatório, informática, e redação;
- 4.8 – experiência na área da Infância e juventude pelo período mínimo de 02 (dois) anos; e
- 4.9 – Submissão e aprovação em avaliação psicológica;
- 4.10 – Não ter sofrido nenhuma condenação judicial, transitada em julgado, nos termos do artigo 129, da lei no 8069/90;
- 4.11 – Não estar sendo processado criminalmente no município ou em qualquer outro deste país;

#### 5. Da Jornada de Trabalho e Remuneração

5.1 – Os Conselheiros Tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais, mais escalas especiais (incluindo plantões noturnos e em finais de semana).

5.2 – O valor dos vencimentos será inicialmente de R\$ 1.550,00 (Um mil quinhentos e cinquenta reais).

#### 6. Das Atribuições dos Membros do Conselho Tutelar

6.1 – as atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão elencados na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA.

#### 7. Da Comissão Especial Eleitoral

7.1 – A Comissão Especial Eleitoral será encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatos a participar do pleito eleitoral de Escolha em Data Unificada e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;

7.2 – Qualquer cidadão poderá impugnar a inscrição de candidato ao Conselho Tutelar, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação da relação dos candidatos inscritos, que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios;

7.3 – Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhe 05 (cinco) dias, a contar da data de recebimento de sua notificação, a fim de apresentar sua defesa;

7.4 – Realizar reuniões para apurar acerca de assuntos sobre qualquer impugnação de candidatos, podendo, se necessário, instaurar procedimentos apuratórios, ouvir testemunhas arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

7.5 – Das decisões tomadas pela Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do CMDCA, que se reunirá em caráter extraordinário, proferindo decisão com o máximo de celeridade, no prazo de 3 dias a contar do recebimento;

7.6 – Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público;

7.7 – Escolher e divulgar os locais de votação;

7.8 – Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

#### 8. Dos Impedimentos

8.1 - São impedidos de servir no mesmo conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art. 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente. (ECA).

8.2 - São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 170/2014, publicada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. (CONANDA);

8.3 – Estende-se o impedimento ao Conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca.

#### 9. Das Etapas Do Processos De Escolha

9.1 - Inscrições e entrega de documentos;

- 9.2 - Exame de conhecimento específico;
- 9.3 - Dia do Processo de Escolha em Data Unificada;
- 9.4 - Formação inicial;
- 9.5 - Diplomação; e
- 9.6 – Posse.
10. Primeira Etapa - Da Inscrição/Entrega Dos Documentos
- 10.1 - A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento, e será efetuada no prazo de 06 de Abril de 2015 às 08:30 horas até o dia 04 de Maio de 2015 às 11:30 horas;
- 10.2 - A inscrição será efetuada pessoalmente na Sede do CMD-CA, sito à praça Manoel Ribas, 167, Centro, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, exceto no dia 04 de Maio de 2015, cujo encerramento será às 11:30 horas;
- 10.3 - As informações prestadas na Inscrição são de total responsabilidade do candidato;
- 10.4 - Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos, que serão conferidos, enumerados e protocolados pelo funcionário responsável;
- 10.5 – Lista de documentos a serem apresentados:
- a) Formulário de inscrição, conforme anexo deste edital;
- b) Cópia de documento oficial com foto, acompanhado do original para conferência, (Cédula de identidade - RG), ou Cédula de Identidade de Classe Profissional, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – expedida nos termos da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;
- c) Cartão de Identificação de Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (original e cópia);
- d) Título Eleitoral (original e cópia), ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral atestando o alistamento do candidato como eleitor do Município de Cornélio Procópio;
- e) Comprovante de votação na última eleição ou de justificção (original e cópia), ou certidão de quitação eleitoral;
- f) Deverá ser apresentado um comprovante que demonstre a residência no município de Cornélio Procópio, sendo um do início do período (2014) e outro recente (2015), comprovando assim, o lapso temporal de dois anos de residência no município. Será admitida cópia de conta de luz ou telefone fixo, acompanhados do original para conferência;
- g) Certidão negativa de antecedentes criminais (Delegacia Civil e Fórum), não se admitindo protocolo;
- h) Curriculum Vitae.
- i) Duas fotografias 3x4 (recente);
- 10.6 - Os documentos acima referidos deverão ser entregues no ato de registro de candidatura.
- 10.7 - Serão aceitos comprovantes de residência em nome de outra pessoa que não seja o candidato, desde que acompanhado de declaração do titular dos referidos comprovantes, atestando a residência do candidato no endereço indicado, sob pena de responsabilidade, civil e criminal, caso constatado que as informações contidas em tais declarações são inverídicas.
- 10.8 - Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada o postulante será excluído sumariamente do processo de escolha em data unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal;
11. Da Segunda Etapa - Análise Da Documentação Exigida E Publicação Dos Candidatos Inscritos
- 11.1 - A análise dos documentos será realizada no prazo de 24 horas após o encerramento do recebimento da documentação, a lista dos candidatos inscritos será publicada no boletim oficial do município e afixada na sede do CMDCA no dia 05 de Maio de 2015 a partir das 11:30 horas;
12. Da Impugnação Às Inscrições
- 12.1 - A partir da publicação da lista dos candidatos inscritos, decorrerá o prazo de 10 (dez) dias, do dia 05 de Maio de 2015 às 11:30 horas ao dia 15 de Maio de 2015 às 11:30 horas, no qual qualquer cidadão maior de 18 anos e capaz, poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada e protocolada na sede do CMDCA, conforme formulário em anexo;
- 12.2 - O candidato impugnado terá 05 (cinco) dias após o recebimento de notificação para apresentar sua defesa a comissão especial eleitoral;
- 12.3 - Após análise dos pedidos de impugnação e defesas apresentadas, no dia 27 de Maio de 2015, a Comissão Especial publicará e afixará a lista dos candidatos com inscrição deferida para participação do processo, abrindo-se o prazo de 3 (três)

dias para apresentação de recurso diretamente ao pleito do CMDCA, como decisão de última instância;

12.4 - No dia 09 de junho de 2015, será publicada a lista de candidatos habilitados e não habilitados para a próxima etapa do processo;

13. Da Terceira Etapa – Avaliação Médica, Psicológica E Exame De Conhecimento Específico

13.1 - Nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2015, serão realizadas avaliações médica e psicológica, cujos os horários e locais serão divulgados pela Comissão Especial Eleitoral.

13.2 – O resultado das avaliações médica e psicológica serão divulgados no dia 16 de Junho de 2015, com a relação dos candidatos aptos a realizarem o exame de conhecimento específico.

13.3 – A prova de conhecimento específico, de caráter não eliminatório, a qual versará sobre a lei 8.069/90 (ECA), noções de informática e redação, constituída de 10 (dez) questões objetivas e 5 (cinco) questões dissertativas, envolvendo casos práticos, não podendo na prova conter identificação nominal do candidato, somente o código ou número que será designado no ato da inscrição. Na correção, serão atribuídos conceitos de “A” a “E”, avaliando o conhecimento, discernimento, e agilidades para resoluções das questões apresentadas. As provas serão elaboradas por uma comissão técnico pedagógica, escolhidas pela comissão eleitoral especial.

13.4 - O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 21 de junho de 2015, às 09 horas, com duração de 3 horas, em local a ser divulgado pela Comissão Especial Eleitoral;

13.5 – O resultado dos exames de conhecimento específico serão divulgados no dia 30 de Junho de 2015, com a publicação da classificação dos candidatos que realizaram o exame de conhecimento específico;

13.6 - Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico o candidato poderá interpor recurso no prazo de 03 dias, do dia 01 de Julho de 2015 a 03 de Julho de 2015, para a Comissão Especial Eleitoral, não havendo possibilidade de novo recurso à plenária do CMDCA.

13.7 – O resultado dos candidatos habilitados a participarem do processo de escolha em data unificada será publicado no dia 14 de Julho de 2015, com encaminhamento ao Ministério Público.

14. Da Quarta Etapa - Do Processo De Escolha Em Data Unificada

14.1 - Esta etapa definirá os conselheiros tutelares titulares e os suplentes;

14.2 - O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 04 de outubro de 2015, das 08h às 17h, horário local, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Resolução 170/2014, na Escola Municipal Professor Lourenço Filho, sito à Avenida Minas Gerais, 543 – Centro.

15. Das Vedações Ao Candidato Durante O Processo De Escolha Em Data Unificada

15.1 - Conforme previsto no parágrafo 3o do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

16. Da Campanha Eleitoral Dos Conselheiros Tutelares

16.1 - A campanha será regulamentada por critérios a serem definidos através de Regulamento apresentado posteriormente pela Comissão Eleitoral Especial aos candidatos aptos a participarem do pleito, e tomada ciência dos mesmos das regras impostas.

17. Quinta Etapa – Formação

17.1 - Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos e seus suplentes, em no mínimo 100 % da carga horária ofertada, o que será confirmado através de lista de presença, e levada a apreciação do Ministério Público;

17.2 - A Comissão divulgará no dia 20 de Outubro de 2015, o local e a hora de realização da formação;

18. Empate

18.1. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente: o candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Específico; com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.

19. Divulgação Do Resultado Final

19.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral divulgará no Diário Oficial, o nome dos cinco conselheiros tutelares titulares escolhidos e suplentes em ordem decrescente de votação.

20. Dos Recursos

20.1 - Realizado o Processo de Escolha em Data Unificada os recursos, deverão ser dirigidos à Comissão Especial do Processo de Escolha e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando o prazo de 5 dias;

20.2 - Julgados os recursos, o resultado final será homologado pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada;

20.3 - O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada;

20.4 - Das decisões da comissão especial do processo de escolha caberá recurso à plenária do conselho municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade;

20.5 - A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é irrecorrível, na esfera administrativa;

20.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

## 21. Da Posse

21.1 - A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2016, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA).

## 22. Das Disposições Finais

22.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 513/2009;

22.2 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos conselheiros tutelares;

22.3 - O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

## CALENDÁRIO PROGRAMÁTICO DA ELEIÇÃO UNIFICADA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE 2015.

PRAZOS	PROCEDIMENTOS
De 6 de Abril de 2015 a	
04 de Maio de 2015	INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS COM APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

05 de Maio de 2015	PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO
De 05 de Maio de 2015 a	
14 de Maio de 2015	REGISTRO DE IMPUGNAÇÕES ÀS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS
15 de Maio de 2015	NOTIFICAÇÃO DAS IMPUGNAÇÕES
De 18 de Maio de 2015 a 22 de Maio de 2015	APRESENTAÇÃO DE DEFESA DE IMPUGNAÇÃO À INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS
25 de Maio de 2015	REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL PARA ANÁLISE DAS IMPUGNAÇÕES
26 de Maio de 2015	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS IMPUGNAÇÕES
De 27 de Maio de 2015 a 29 de Maio de 2015	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DAS IMPUGNAÇÕES DIRETAMENTE AO PLENO DO CMDCA
De 01 de Junho de 2015 a 03 de Junho de 2015	REUNIÃO DO PLENO DO CMDCA PARA ANÁLISE E DECISÃO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
09 de Junho de 2015	PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA ETAPA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA
De 10 de Junho de 2015 a 12 de Junho de 2015	PRAZO PARA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES MÉDICAS E PSICOLÓGICAS
16 de Junho de 2015	PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS APTOS PARA REALIZAR O EXAME DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
21 de Junho de 2015	DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
07 de Julho de 2015	PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NO EXAME DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
De 08 de Julho de 2015 a 10 de Julho de 2015	PRAZO PARA PEDIDO DE REVISÃO QUANTO A CLASSIFICAÇÃO DO EXAME DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
21 de Julho de 2015	PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS HABILITADOS AO PROCESSO DE ELEIÇÃO UNIFICADA
27 de Julho de 2015	REUNIÃO PARA REGISTRO DE CANDIDATURAS E FIRMAR COMPROMISSO DE CONHECIMENTO DAS REGRAS DO PROCESSO ELEITORAL
De 28 de Julho de 2015 ate as 08:00 horas do dia 03 de Outubro de 2015	PERÍODO DE CAMPANHA ELEITORAL DOS CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR
04 de Outubro de 2015	ELEIÇÃO UNIFICADA DOS CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR
04 de Outubro de 2015 às 17:00 horas	PROCESSO DE APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO UNIFICADA

## MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL:

Irineu Jun Yabushita

Davi Teixeira dos Santos

Michelle Cristine Martins de Souza

Carlos César Custódio

Miriam Costa

Lourenço Pereira Borges

Anexo 01

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO AO CONSELHO TUTELAR

NOME:	ID:
DATA DE NASCIMENTO:	
RG:	
CPF:	

ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
PROFISSÃO:	
INSCRIÇÃO RECEBIDA POR:	
	DATA:

Anexo 02

## FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO

PROPONENTE:
NOME:
TELEFONE:
ENDEREÇO:
CANDIDATO:
DESCRIÇÃO DETALHADA DOS FATOS:
OBS: A TODOS OS FATOS DESCRITOS ACIMA É OBRIGATÓRIA A COMPROVAÇÃO FORMAL E DOCUMENTAL DOS MESMOS.

**ATOS DO LEGISLATIVO****RESOLUÇÃO Nº. 002/2015****DATA: 01/04/2015****SÚMULA: Cria Comissão e nomeias seus membros para Avaliação da situação dos terrenos do Parque Industrial Domingos Soares Filho.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Comissão para Avaliação de obras no âmbito do Município de Cornélio Procópio e nomeados seus membros, conforme o artigo 2º.

Art. 2º. A Comissão será formada pelos seguintes vereadores:

- Edson Ducci Ferreira – Presidente
- Edimar Gomes Filho – Relator
- Bruno Luiz Magalhães dos Santos - Membro

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a apresentação dos relatórios.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE ABRIL DE 2015.

ANGELICA CARVALHO O. DE MELLO

Presidente

FERNANDO VANUCHI PEPPE

Vice Presidente

RAFAEL HADDAD MANFIO

1º Secretário

LUIS CARLOS AMÂNCIO

2º Secretário

**Processo de Inexigibilidade nº 004/2015**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANÁ, CNPJ 81.398.232/0001-41, para a inscrição no Curso de Capacitação sobre Controle Interno e Externo, para o Assessor Legislativo Priscila Cristina Albergone Paixão Calovi, no valor total de R\$ R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, VI ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 01 de Abril de 2015.

Angélica Carvalho Olchaneski  
Presidente da Câmara Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE 19-03-2015 A 29-03-2015**

Vereador: Vanildo Felipe Sotero

Cargo: Vereador

Empenho nº: 104

Data: Ida 25/03/2015 retorno 27/03/2015

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba - PR

Assessor: Wilquemerson Martins

Cargo: Assessor Legislativo

Empenho nº: 105

Data: Ida 24/03/2015 retorno 28/03/2015

Valor das Diárias – R\$ 990,00

Destino: Curitiba – PR

# EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais  
e Escola**

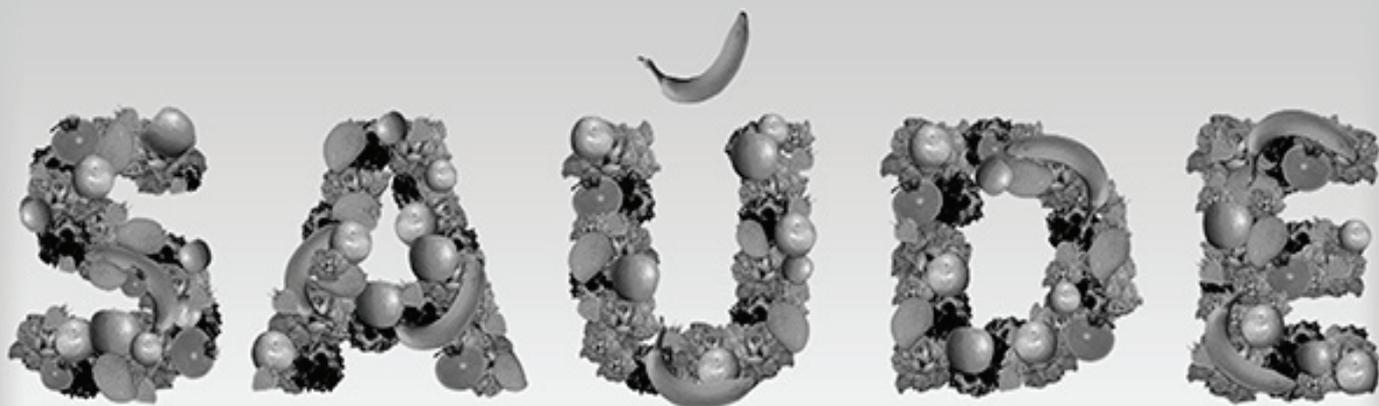


**na formação  
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO  
INTEGRAL É REALIDADE  
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**





**EVITE O SAL  
CONTROLE O PESO  
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL  
NÃO FUME  
PRACTIQUE ATIVIDADES FÍSICAS  
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS  
EVITE GORDURAS  
E  
TENHA UM VIDA FELIZ**



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

